



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



77 3456-2097

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS E REUNIÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE URANDI-BA, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS E CARDS (INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE), E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE URANDI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS E REUNIÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE URANDI-BA, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS E CARDS (INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE), E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE URANDI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 003/2024 - Processo Administrativo Nº 007/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de empresa especializada em filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias, Audiências e Reuniões da Câmara de vereadores de Urandi-Ba, produção e edição de vídeos, fotos e cards (Instagram, Facebook e Youtube), e divulgação das Sessões no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Urandi, durante o exercício de 2024, a ser fornecido pela empresa a **EDIMAR SARAIVA DE OLIVEIRA 860741554503**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 40.416.234/000-39, situada na Rua Gerson Alves, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, no Valor anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 15 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, sº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA - EDIMAR SARAIVA DE OLIVEIRA 860741554503, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 40.416.234/000-39, situada na Rua Gerson Alves, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, representada pelo Sr **EDIMAR SARAIVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 16749385 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 860741545 03 residente e domiciliado na situada na Rua Gerson Alves, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, CEP: 46350000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias, Audiências e Reuniões da Câmara de vereadores de Urandi-Ba, produção e edição de vídeos, fotos e cards (Instagram, Facebook e Youtube), e divulgação das Sessões no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Urandi, durante o exercício de 2024.

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

DOTAÇÃO:
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção do Plenário da Câmara
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 15 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E70A-F1DB-298B-7546-ED17> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E70A-F1DB-298B-7546-ED17



Hash do Documento

90c511c87833203f097e6e4a5ac9f0b81ba60231c3f49414722c35be9a831245

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2024 17:24 UTC-03:00